



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0016170-13.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - BLUMENAU - 3ª VARA CRIMINAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 30/2020 - CGJ

Período da correição: 20-04-2020 a 19-06-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Blumenau

Unidade: 3ª Vara Criminal

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz: Caio Lemgruber Taborda (substituindo)

Chefe de cartório: Claci Wagner

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual – Autos n. 0000280-78.2017.8.24.0600 – de 10-4-2017 a 9-6-2017

Competência: Resolução n. 35/2008-TJ: [...] Art. 4º Compete ao Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da comarca de Blumenau: I - processar e julgar: a) as execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93); e b) as ações criminais relacionadas à Lei Antidrogas (Lei n. 11.343/2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias criminais expedidas em processos deflagrados para a apuração de delitos relacionados à Lei Antidrogas, na forma da Lei n. 11.343/2006 e, ainda, aquelas expedidas para fiscalização do cumprimento das condições do livramento condicional, da suspensão condicional da pena (sursis) e das penas restritivas de direitos aplicadas na sentença condenatória. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 5 de 17 de março de 2010) III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º). Art. 5º Os processos descritos no art. 4º desta Resolução, que se encontram em tramitação nas 1ª e 2ª Varas Criminais, serão remetidos à 3ª Vara Criminal, e os descritos no art. 3º

serão remetidos à 2ª Vara Criminal. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota – DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.896	4.064
Processos em andamento	3.742	3.861
Procedimentos em andamento	154	203
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	0
Processos do juizado especial criminal	17	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	17	0
Observações: a) Verificação 1 em 13-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 20-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	285	283
Processos em andamento	282	280
Procedimentos em andamento	3	3
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	3.131	260,92
Janeiro a dezembro de 2019	2.958	246,50
Janeiro a julho de 2020	1.695	242,14
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ, ao E-proc e ao Programa Power BI, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	229	211

Quantidade total de processos físicos com o juiz	2	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	227	211
Observações: a) Verificação 1 em 13-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 20-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	37	34
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 13-04-2020. Data da audiência mais longínqua: 30-06-2020. c) Verificação 2 em 20-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 26-11-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2011	2	0
2018	2	0
2019	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	5	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	4	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 13-04-2020 (documento n. 4625786). b) Verificação 2: dados obtidos em 20-08-2020.		

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2012	1	1
2013	1	8
2014	7	12
2015	21	15
2016	14	16
2017	63	42
2018	46	30

2019	479	240
2020	-	461
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	637	825
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	196	217
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 13-04-2020 (documento n. 4625792). b) Verificação 2: dados obtidos em 20-08-2020 (documento n. 4854171). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 825 processos sem movimentação há mais 100 dias, 170 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	13	61
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 13-04-2020 (documento n. 4625802). b.1) Mandado mais antigo: 19-02-2018. c) Verificação 2: dados obtidos em 20-08-2020 (documentos ns. 4854174 e 4854180).		

c.1) Mandado mais antigo: 19-02-2018.

d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]